



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO ELETIVO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DO
CONSELHO DO CAMPUS
CAMPUS FLORESTA

RESPOSTA A RECURSO

Floresta, 20 de março de 2017

Edital nº 011/2017

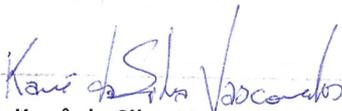
Ref.: Processo eletivo dos membros representantes do conselho do campus

Recorrente: Tiago Novaes de Souza Cavalcante

Em resposta ao recurso à cima referido. Com base na resolução nº 26 de 10 de outubro de 2016 do Conselho Superior, no item 7.2.2.1, diz "São elegíveis todos os alunos regularmente matriculados nos Campi, que tiverem 16 (dezesseis) anos completos na data da publicação do Edital de eleição; os candidatos deverão ter, no mínimo, 1 (um) ano a cumprir até a finalização do curso, comprovados por declaração emitida pela Secretaria de Registro Acadêmico.", julgo **INDEFERIDO** o pedido de recurso.

Haja vista que será dado prosseguimento nas fases do processo, de acordo com o edital nº 011/2017, sem alteração.

Sem mais, subscrevo-me


Kauê da Silva Vasconcelos

Presidente da comissão responsável pelo processo eletivo dos membros representantes do conselho do campus

Portaria nº 26 de março de 2017

Kauê da Silva Vasconcelos
IF Sertão-PE/Campus Floresta
SIAPE 2160213